



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 619 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que seja analisada a viabilidade de implantação de uma Farmácia Popular Municipal Itinerante, com o objetivo de disponibilizar medicamentos de uso contínuo às regiões mais afastadas do município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade assegurar que toda a população de Cajamar, especialmente as comunidades mais afastadas dos centros urbanos e com menor acesso aos serviços públicos, possa receber regularmente os medicamentos essenciais para a manutenção de sua saúde.

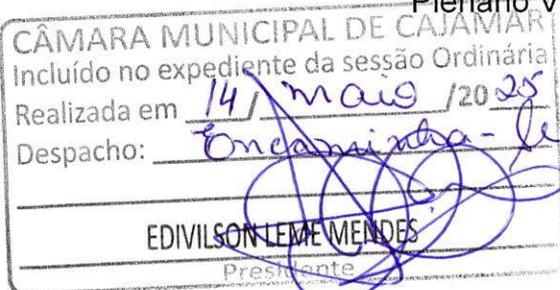
A implantação de uma Farmácia Popular Municipal Itinerante proporcionaria os seguintes benefícios:

- Facilitação do acesso a tratamentos, especialmente para pessoas com dificuldade de locomoção ou que residem em áreas com oferta limitada de serviços farmacêuticos;
- Maior adesão às prescrições médicas, contribuindo para o controle eficaz de doenças crônicas como hipertensão, diabetes e asma;
- Redução dos custos do sistema de saúde pública municipal, ao evitar complicações decorrentes da interrupção de tratamentos por falta de medicamentos.

Trata-se de uma medida simples, eficiente e de grande impacto social, alinhada aos princípios da equidade e da universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo maior justiça no acesso à saúde pública.

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho do Executivo Municipal para o estudo e, se possível, a implementação desta proposta.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de abril de 2025



Vinicius Zago Jardim  
Dr. Vinicius Zago  
**Vereador de Cajamar**  
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

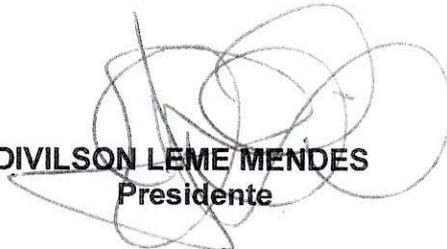
Ofício nº 109 – GP

Cajamar, 15 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 511/2025; 513/2025; 524/2025; 525/2025; 526/2025; 536/2025; 541/2025; 547/2025; 582/2025 e de 596/2025 á 667/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 19/05/25  
às 14 h 04

Pâmela